

**FORMULÁRIO PARA ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA EXERCÍCIO
DESCENTRALIZADO OU CESSÃO DE EPPGG**

I – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DE EXERCÍCIO PREVISTA PARA O EPPGG:

Órgão/Entidade:	Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP
Secretaria/Departamento:	Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP
Unidade:	Diretoria de Políticas de Segurança Pública - DPSP
Cidade/UF:	Brasília/DF

II – CARGO COMISSIONADO A SER OCUPADO, SE FOR O CASO:

<input checked="" type="checkbox"/>	Não se aplica
-------------------------------------	---------------

III - O EPPGG ATUARÁ EM PROGRAMA CONTEMPLADO NO PPA OU EM DEMAIS PROGRAMAS OU AÇÕES PRIORITÁRIAS DE GOVERNO? QUAL?

Programa Nacional de Qualidade de Vida para Profissionais de Segurança Pública – Pró-Vida

IV – PERFIL NECESSÁRIO:

Nome do Perfil:	EPPGG - Economia
-----------------	------------------

Área de atuação:

<input checked="" type="checkbox"/>	Planejamento
<input checked="" type="checkbox"/>	Governança e modelos institucionais
<input checked="" type="checkbox"/>	Gestão de projetos
<input checked="" type="checkbox"/>	Formulação de políticas
<input checked="" type="checkbox"/>	Gestão de convênios e contratos

Formação acadêmica:	Economia, Ciências Econômicas ou Ciências Contábeis.
---------------------	---

V – ATIVIDADES A SEREM DESEMPENHADAS PELO EPPGG:

- Propor, formular, implementar, apoiar, monitorar e avaliar estudos, políticas, programas e projetos voltados à melhoria da saúde, segurança, valorização profissional e qualidade de vida dos Profissionais de Segurança Pública e de seus familiares;
- Propor metodologias de planejamento, formulação, implementação, monitoramento e avaliação de políticas de melhoria da saúde, segurança, valorização profissional e qualidade de vida dos Profissionais de Segurança Pública e de seus familiares;
- Elaborar relatórios sobre os programas, projetos e atividades de melhoria da saúde, segurança, valorização profissional e qualidade de vida dos Profissionais de Segurança Pública e de seus familiares;
- Coordenar o levantamento de informações para formulação de políticas e proposição de legislações relacionadas à melhoria da saúde, segurança, valorização profissional e qualidade de vida dos Profissionais de Segurança Pública;
- Planejamento das ações do projeto de Qualidade de Vida para os Profissionais de Segurança Pública - Pró-Vida;
- Participação de reuniões periódicas de acompanhamento/monitoramento das atividades

realizadas;

- Controlar a execução orçamentária dos recursos do Pró-Vida;
- Acompanhamento de transferências voluntárias de recursos da União para Estados e Municípios por meio da celebração de convênios ou outros instrumentos similares;
- Acompanhamento de transferências fundo a fundo dos recursos destinados ao Pró-Vida;
- Formalização de Termos de Execução Descentralização e de Convênios;
- Elaboração de Relatório Técnico.

VI – NÚMERO DE VAGAS PARA O PERFIL:

01 (uma) vaga

VII – FORMA DE SELEÇÃO DO CANDIDATO:

<input checked="" type="checkbox"/>	Análise Curricular
<input checked="" type="checkbox"/>	Entrevista

VIII – PRAZO LIMITE PARA RECEPÇÃO DAS CANDIDATURAS:

27/05/2019

IX – RESPONSÁVEL POR RECEBER AS CANDIDATURAS:

Nome:	Allan Fernando Quint
Cargo:	Coordenador-Geral de Políticas para Profissionais de Segurança Pública - CGPPS
Telefone:	(61) 2025-3110
E-mail:	allan.quint@mj.gov.br